



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Caixa Postal 75 - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2012

EXERCÍCIO: 2012
DATA: 09/10/12 Hora: 13:24
REG. Nº: 1776
RESPONS.: *Alextuome e Vento*

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DA “MEDALHA DO MÉRITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES”.

O Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55, inciso IV c/c o art. 59, inciso XXVI, da Lei Orgânica Municipal;

“Faço saber que o Plenário APROVOU e eu PROMULGO o seguinte DECRETO LEGISLATIVO”:

Art. 1º - Fica concedida a “MEDALHA DO MÉRITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES” à Senhora **IVANA CASAGRANDE SCABELO**, Coordenadora da Região Sul do Centro de Integração Empresa-Escola do Espírito Santo - CIEE, pelos 10 anos de atuação da associação no município de Venda Nova do Imigrante e região sul-serrana.

Art. 2º - A Medalha será entregue à homenageada na sessão ordinária do dia 30 de outubro de 2012, na sede da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES, aos 08 dias do mês de outubro de 2012.

VEREADORES:

[Assinatura]
ALBERTO FALQUETO

[Assinatura]
ANTONIO FERNANDO ALTOÉ

[Assinatura]
DAVI S. MINET

[Assinatura]
ISABEL BERGAMIM

[Assinatura]
JOSÉ LUIZ P. DE SOUZA

[Assinatura]
JOSÉ MARQUES PACHECO

[Assinatura]
MARCOS ANTONIO GRILLO

[Assinatura]
TARCÍSIO BOTACIN

[Assinatura]
VALDIR DIAS



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Caixa Postal 75 - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000

JUSTIFICAÇÃO

Ao Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2012

Senhor Presidente, Senhores Vereadores;

O Centro de Integração Empresa-Escola do Espírito Santo – CIEE é uma associação filantrópica de direito privado, sem fins econômicos, de utilidade pública e de assistência social, com o objetivo de viabilizar a integração de jovens e adolescentes ao mercado de trabalho através da parceria entre “Educação e Trabalho”.

O CIEE foi instituído no Brasil há 48 anos. Neste ano de 2012 esta associação completa 30 anos de atuação no Espírito Santo e 10 anos em Venda Nova do Imigrante. Uma demonstração do resultado e da importância do CIEE-ES como agente de transformação social é o quantitativo de beneficiários das ações da entidade, através do desenvolvimento de programas sociais como o programa de Adolescência e Cidadania e o Programa de Estágio.

O escritório de Venda Nova do Imigrante foi implantado em outubro de 2002, com o objetivo de atender estudantes, escolas, empresas públicas e privadas dos seguintes municípios da região: Conceição do Castelo, Luna, Irupi, Ibatiba, Brejetuba, Afonso Cláudio, Domingos Martins, Marechal Floriano, Muniz Freire, Castelo e Venda Nova do Imigrante.

A Senhora Ivana Casagrande Scabelo é Coordenadora Regional do CIEE desde 2002 e vem desempenhando um brilhante trabalho entre empresa e escola, atendendo com disposição e presteza todas as solicitações.

Ante o exposto, esperamos que este projeto seja aprovado conforme apresentado.

VEREADORES:

